

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Departamento de Desenvolvimento Social de Igarapava/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a seguinte pauta:

1. Organização das visitas de fiscalização do primeiro semestre de dois mil e vinte e seis; 2. Apresentação de devolutiva do Lar e Abrigo de Idosos referente a ofício encaminhado pela Comissão de Inscrição; 3. Reanálise da emenda impositiva da câmara de vereadores destinada ao Lar Vovó Querubina para cobertura de quadra de esportes, após adequações.

Registraram justificativa de ausência as conselheiras Adriana do Valle Colmanetti, Janaina Monteiro Natal, Andreia Francisco de Paula e Jeanyne Katheryna Colmanetti dos Santos, em razão de compromissos profissionais. Considerando a impossibilidade de quórum presencial mínimo para deliberação, a reunião foi realizada de forma híbrida, com participação presencial dos sete conselheiros presentes e apreciação complementar das matérias pelos demais membros por meio do grupo de trabalho oficial do conselho no aplicativo WhatsApp. Os documentos e pautas foram disponibilizados para análise, oportunizando manifestação e votação dos conselheiros ausentes presencialmente, de modo a assegurar ampla participação do colegiado e o alcance do quórum necessário para deliberação das matérias constantes na ordem do dia. Dessa forma, constatado o quórum regimental, foi dado prosseguimento aos trabalhos.

1. Organização das visitas de fiscalização do primeiro semestre de dois mil e vinte e seis. Inicialmente, foi apresentada a organização e distribuição das visitas de fiscalização entre os conselheiros, conforme cronograma previamente elaborado. Na sequência, foi apresentado novo formulário de visita, estruturado com questões fechadas e abertas, contemplando ainda campos específicos para cada serviço socioassistencial, com o objetivo de proporcionar maior direcionamento às visitas e possibilitar aos conselheiros uma análise mais qualificada das ações desenvolvidas em cada unidade. Os conselheiros manifestaram concordância com o novo instrumento, destacando sua maior clareza e potencial para tornar as visitas mais objetivas e padronizadas. Informou-se ainda que o formulário será acompanhado de quadro contendo a relação dos profissionais vinculados a cada unidade, extraído do CADSUAS,

bem como dos pareceres das visitas anteriores, possibilitando a verificação do atendimento às orientações anteriormente registradas. Deliberou-se que, após a conclusão das visitas, será realizada reunião específica para discussão dos apontamentos observados e posterior elaboração dos respectivos pareceres. **2. Apresentação de devolutiva do Lar e Abrigo de Idosos referente a ofício encaminhado pela Comissão de Inscrição e Monitoramento.** Foi apresentada aos conselheiros a devolutiva encaminhada pelo Lar e Abrigo de Idosos em resposta ao ofício expedido pela Comissão de Inscrição e Monitoramento. Recordou-se que o referido ofício comunicou a manutenção da inscrição da entidade junto ao CMAS e trouxe orientações quanto ao aprimoramento técnico dos Planos de Trabalho e Relatórios de Atividades, bem como solicitou esclarecimentos relacionados à regionalização do serviço, carga horária da equipe técnica, fluxo de articulação com o CREAS e qualificação dos profissionais indicados nos documentos apresentados. Em sua resposta, a entidade agradeceu as orientações recebidas, informou que se encontra sob nova gestão administrativa e destacou que está realizando diagnóstico institucional para compreensão da situação organizacional, financeira e de recursos humanos. Informou ainda que os apontamentos realizados pelo Conselho estão sendo analisados para subsidiar futuras adequações e reafirmou o compromisso de buscar o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e da execução do serviço. Após análise do conteúdo apresentado, os conselheiros observaram que a resposta não contemplou objetivamente os esclarecimentos solicitados pela Comissão. Diante disso, o colegiado deliberou que os pontos pendentes serão abordados durante a próxima visita de fiscalização à entidade, ocasião em que poderão ser solicitadas informações complementares e adotadas as providências cabíveis, conforme os resultados apurados. **3. Reanálise da emenda impositiva destinada ao Lar Vovó Querubina para cobertura da quadra de esportes, após adequações.** Foi retomada a análise da emenda impositiva destinada ao Lar Vovó Querubina, considerando o parecer desfavorável anteriormente emitido por este Conselho, quando da apreciação da proposta em sua versão original. Foram apresentados aos conselheiros o despacho administrativo encaminhado pelo Poder Executivo e a documentação complementar que demonstra a adequação da proposta, especialmente quanto à alteração da classificação do objeto, passando de subvenção social para aquisição de equipamento e material permanente. Também foi esclarecido que a execução ocorrerá mediante instalação de estrutura metálica modular autoportante, com previsão de tombamento do bem junto

ESTADO DE SÃO PAULO

ao patrimônio municipal, posterior cessão de uso à entidade e inclusão de cláusula de reversibilidade no respectivo Termo de Colaboração. Após discussão, o colegiado deliberou pela emissão de parecer favorável à execução da emenda impositiva. Deliberou-se ainda pelo encaminhamento de ofício ao Poder Executivo solicitando o acompanhamento da execução pelo setor de engenharia municipal, a fim de verificar tecnicamente a observância das características previstas para a estrutura modular autoportante, sendo pertinente que seja posteriormente encaminhado parecer técnico a este Conselho. Também será solicitado o encaminhamento ao colegiado em momento oportuno de documentação comprobatória referente ao tombamento patrimonial do bem e ao Termo de Colaboração contendo cláusula de reversibilidade. A deliberação será formalizada por meio da resolução número de doze de dois mil e vinte e seis. Ao término da discussão da pauta, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis.



Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS



Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS